



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **286/2023**, PROCESSO Nº **344/2023**, ORIUNDO DA DISPENSA Nº **109/2023**, CUJO OBJETO É A **Contratação de equipe multidisciplinar fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e neurologista por ordem judicial processo nº: 1002557-89.2023.8.26.0210**. QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA **MAIRA DE VICTOR FRANCISCO**.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Diretor Municipal de Saúde o Dr. **CERVANTES DA SILVA GARCIA** matrícula nº 4473, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MAIRA DE VICTOR FRANCISCO**, Fonoaudióloga, CPF sob nº [REDACTED] com endereço na Avenida 21, nº 739 – Bairro Centro – Guaíra/SP, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, nos termos do processo nº **344/2023**, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Contrato nº **286/2023**.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em PRORROGAR A VIGENCIA CONTRATUAL do presente contrato, justificado nos presentes autos através da Solicitação da RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO CONTRATUAL, a Sr.<sup>a</sup> **FRANCIENE LUCAS** (fls. **94**), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls. **95**), Certidões de Regularidade Fiscais (fls. **96/100**), pesquisa de preço e quadro de cotação (fls. **101/102**), Parecer Jurídico (fls. **110/111**) e decisão da Autoridade Superior (fls. **112/113**).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato nº **286/2023**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes celebrado entre as partes em 04/12/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do contrato nº 286/2023, encerrar-se-á em 31/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaiá, 26 de NOVEMBRO de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CERVANTES DA SILVA GARCIA**

**Diretor de Saúde  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MAIRA DE VICTOR FRANCISCO**

**Fonoaudióloga  
CPF sob nº [REDACTED]  
CONTRATADA**



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

### ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP \_\_\_\_\_

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA \_\_\_\_\_

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE \_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED] \_\_\_\_\_

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 \_\_\_\_\_

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

\_\_\_\_\_  
CERVANTES DA SILVA GARCIA  
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

|  
|  
|  
|  
|



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17)3332-5100  
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

## ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº: 286/2023)

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA.**

**CONTRATADA: MAIRA DE VICTOR FRANCISCO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023**

**OBJETO: Contratação de equipe multidisciplinar fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e neurologista por ordem judicial processo nº: 1002557-89.2023.8.26.0210.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 26 de NOVEMBRO de 2024. \_\_\_\_\_

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED] \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED] \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA \_\_\_\_\_

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE \_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED] \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: MAIRA DE VICTOR FRANCISCO \_\_\_\_\_

Cargo: FONOAUDIOLOGA \_\_\_\_\_

CPF. Nº [REDACTED] \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA \_\_\_\_\_

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE \_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED] \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTORES DO CONTRATO:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: FRANCIENE LUCAS \_\_\_\_\_

Cargo: CHEFE DO DEPART. DA ASSIST. ESPECIALIZADA \_\_\_\_\_

CPF Nº [REDACTED] \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

## ANEXO LC-02

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA \_\_\_\_\_

CNPJ: 48.344.014/0001-59 \_\_\_\_\_

CONTRATADO: MAIRA DE VICTOR FRANCISCO  
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 286/2023 \_\_\_\_\_

DATA DE ASSINATURA: 26 de NOVEMBRO de 2024. \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: 31/12/2024 \_\_\_\_\_

**OBJETO: Contratação de equipe multidisciplinar fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e neurologista por ordem judicial processo nº: 1002557-89.2023.8.26.0210.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

***Em se tratando de obras/serviços de engenharia:***

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 26 de NOVEMBRO de 2024. \_\_\_\_\_

CERVANTES DA SILVA GARCIA  
Diretor Municipal de Saúde  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)